



EDITAL PÚBLICO

PLANOS DE EDUCAÇÃO VIVOS: VAMOS CONTAR AS SUAS HISTÓRIAS!

Seleção de histórias sobre a construção, a importância e os desafios dos planos de educação no país

Por meio do edital público **PLANOS DE EDUCAÇÃO VIVOS: vamos contar as suas histórias!**, a *Iniciativa De Olho Nos Planos*, coordenada pela *Ação Educativa* em aliança com seu Comitê de Parceiros, e com a parceria da Oxfam Brasil, convida conselhos, fóruns e secretarias de educação, universidades, movimentos estudantis, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, profissionais da educação, grupos juvenis, organizações estudantis, coletivos culturais, ativistas e demais pessoas interessadas a contarem histórias sobre a construção, a implementação e os desafios dos **Planos de Educação** em seus municípios, estados e no país. O Edital visa **promover o debate de forma criativa sobre a importância do planejamento educacional para a garantia do direito humano à educação de qualidade e resgatar a memória, valorizar o legado e manter vivo** o principal instrumento da política pública educacional brasileira.

Aprovado em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei n. 13.005) reúne metas a serem cumpridas até 2024 para que o país avance na garantia do direito à Educação. Fruto de amplo debate nas Conferências de Educação e de acirrada disputa na tramitação no Congresso Nacional, o PNE sublinha a importância do planejamento educacional, orientando o investimento e a gestão e referenciando o controle social e a participação cidadã. Após sua aprovação, municípios e estados tiveram um ano para elaborar seus Planos decenais de Educação, cujo desafio foi garantir que os mais diversos setores da sociedade participassem e contribuíssem com sua construção.

O esvaziamento do PNE teve início, em 2015, com a adoção de ajuste fiscal que cortou recursos de políticas sociais e ganhou gigantesca amplitude com o golpe parlamentar de 2016, que intensificou a política econômica de austeridade com a aprovação da Emenda Constitucional 95, constitucionalizando os cortes por vinte anos e tornando inviável a implementação do PNE. Nesse contexto, grupos econômicos atuam para privatizar os serviços públicos, “vender” soluções milagrosas para a gestão educacional e transformar a educação pública em mercadoria. A fragilização do PNE decorre também da atuação de grupos ultraconservadores que atacam escolas e gestões educacionais que combatem o racismo, o machismo, a LGBTfobia e outras discriminações no ambiente escolar.

Promovido por instituições e redes comprometidas com a construção de Planos de Estado que garantam o direito humano à educação de qualidade para todas e todos, este Edital Público visa os seguintes **objetivos**:

1. promover a importância do planejamento educacional para a garantia do direito humano à educação de qualidade no país, reagindo aos desmontes de Planos de Estado e à privatização da educação;
2. manter vivo o sentido e o legado da construção e implementação dos Planos de Educação Nacional, Estaduais e Municipais;

3. valorizar as iniciativas e acúmulos de comunidades escolares, profissionais, estudantes, fóruns, conselhos, secretarias de educação, organizações estudantis, grupos juvenis e coletivos culturais que participaram de processos de construção e monitoramento de Planos de Educação;
4. estimular intercâmbios, conversas, reflexões críticas e ação política em prol dos planos de educação.

Defendemos os Planos de Educação como horizontes da política pública educacional, reafirmando a importância de Planos de Estado construídos pela sociedade brasileira e que devem voltar para o centro da agenda de prioridades da educação. Aliado a isso, defendemos a mudança da política econômica de austeridade que tem como consequências a volta do país ao mapa internacional da fome, o aumento da pobreza, o acirramento das desigualdades, o crescimento de mortes em decorrência da pandemia Covid-19 e outros gigantescos retrocessos que tanto sofrimento e desespero têm gerado na vida de crianças, adolescentes, jovens e pessoas adultas, principalmente das famílias negras e pobres do país.

INFORMAÇÕES

Prazo de inscrição: entre 24 de junho a 25 de agosto de 2021.

Divulgação das histórias selecionadas: setembro de 2021.

Características das histórias: serão consideradas propostas escritas de histórias a serem contadas por meio de diferentes linguagens (oral, escrita, ilustrada, musical, poética, teatral, de artes plásticas, dança, intervenções artísticas diversas, etc) e suportes e formatos (áudio visual, padlet, vídeo, powerpoint, álbum de fotos, cordel, sarau, batalha de slam, facilitação gráfica, quadrinhos, graffiti etc) que abordem **porque os planos de educação de médio e longo prazo são importantes para a garantia do direito à educação** e/ou sobre **processos participativos** municipais, estaduais e nacional de construção e/ou monitoramento dos Planos de Educação ocorridos nos últimos anos e/ou **o que está acontecendo com os planos de educação em nossos municípios, estados e país.**

Por **processos participativos**, entende-se uma proposta que mobiliza diferentes atores e atrizes, de diversos grupos ligados ao campo educacional para influenciar a tomada de decisões e contribuir para que estados, municípios e União elaborem e implementem seus Planos Educacionais respondendo às demandas sociais de suas realidades e localidades.

Quantidade de propostas selecionadas: As candidatas, candidates e candidatos poderão apresentar até duas propostas para o processo seletivo.

Comitê de seleção das propostas: o comitê será constituído pela Ação Educativa, Campanha Nacional Pelo Direito à Educação, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), UNICEF e outras entidades que atuam na defesa do Direito Humano à Educação.

Oficina de Formação para Contação de Histórias. Nos dias 17 e 18 de agosto de 2021, das 19h às 21h, realizaremos uma Oficina de Formação sobre Contação de Histórias, oportunidade em que será possível aprender e ensinar a contar histórias utilizando diferentes linguagens (oral, escrita, ilustrada, cantada etc) e suportes (áudio, padlet, vídeo, powerpoint, álbum de fotos etc). A mediação da oficina contará com **Kiara Terra**, atriz, escritora e grande contadora de histórias, reconhecida nacionalmente. Todas, todos e todes que se inscreveram poderão participar da oficina, bem como interessados em geral que estejam pensando em se inscrever.

Reconhecimento público: o Comitê selecionará as **dez** histórias mais criativas e com potencial de resgatar memórias participativas de construção e/ou monitoramento dos planos de educação. As autoras e autores das dez histórias selecionadas receberão uma declaração de reconhecimento público em cerimônia virtual com representantes do Comitê de Parceiros da Iniciativa De Olho Nos Planos. As autoras e autores das dez histórias contempladas também poderão realizar, sem custos e à escolha, uma formação a distância ou presencial da programação 2021 do Centro de Formação Educação Popular e Direitos Humanos da Ação Educativa.

Instituições promotoras da iniciativa: Ação Educativa, Campanha Nacional Pelo Direito à Educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), UNICEF e Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE).

1. Sobre a Ação Educativa

Criada em 1994, a Ação Educativa é uma organização de direitos humanos, sem fins lucrativos, com uma trajetória dedicada à luta por direitos educativos, culturais e da juventude. Desde a sua fundação, a Ação Educativa integra um campo político de organizações e movimentos que atuam pela ampliação da democracia com justiça social e sustentabilidade socioambiental, pelo fortalecimento do Estado democrático de direito e pela construção de políticas públicas que superem as profundas desigualdades brasileiras, bem como pela garantia dos direitos humanos para todas as pessoas.

Composta por uma equipe altamente qualificada, reconhecida como entidade de pesquisa acadêmica pela Capes e pelo CNPq e agraciada pelo Prêmio Unesco, a Ação Educativa tem experiência nacional na formação de profissionais da educação, produção de materiais didáticos (com coleções aprovadas pelo Programa Nacional do Livro Didático), desenvolvimento de metodologias participativas, construção de projetos comunitários e juvenis, ação cultural e incidência política pela garantia do direito humano à educação de qualidade no país. Uma das principais características da Ação Educativa é o investimento no trabalho em rede, apostando em articulações, alianças e parcerias diversas. Para conhecer outros projetos e obter mais informações, acesse o site institucional da Ação Educativa, <https://acaoeducativa.org.br/>.

2. Critérios de seleção

As propostas serão analisadas por um Comitê de Seleção, de acordo com:

1. **Perfil:** poderão se inscrever profissionais da educação, comunidades escolares, escolas, estudantes, fóruns, conselhos e secretarias de educação, Universidades, movimentos sociais, comitês, comissões, grupos culturais, coletivos juvenis e demais pessoas interessadas;
2. **Adequação** aos objetivos e à proposta do edital;
3. **Histórico e experiência** das pessoas ou coletivos de autores e autoras;
4. **Inovação** da proposta;
5. **Viabilidade.**

Serão **desclassificadas** propostas que questionem a garantia dos direitos humanos efetivamente para todas as pessoas e grupos sociais; que promovam violência, xenofobia, racismo, machismo, LGBTfobia, ódio e outras formas de preconceito ou discriminação negativa ou/e que estejam em conflito com a Constituição Federal de 1988, com a legislação brasileira e com as normativas nacionais

e internacionais de Direitos Humanos e de Proteção do Meio Ambiente das quais o país é signatário, em especial a Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças (1989), a Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino (1960), a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968), os Princípios de Yogyakarta (2006), a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiências (2006), as Convenções e Tratados de Proteção de Meio Ambiente e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), entre outros. **Não haverá possibilidade de recurso questionando a desclassificação.**

3. Por que manter vivos os Planos de Educação?

Os Planos de Educação são documentos, com força de lei, que estabelecem metas para que a garantia do direito à educação de qualidade avance em um município, estado ou país, no período de dez anos. Abordam o conjunto do atendimento educacional existente em um território, envolvendo redes municipais, estaduais, federais e as instituições privadas que atuam em diferentes níveis e modalidades da educação: das creches às universidades.

O Plano de Educação é um importante instrumento contra a descontinuidade das políticas, pois orientam a gestão educacional e referenciam o controle social e a participação cidadã. Por serem planos de Estado, os planos de educação devem ser assumidos pelos governos, inclusive em suas transições, e seu cumprimento deve ser monitorado pela sociedade brasileira.

No entanto, a descontinuidade tem se mostrado um imenso desafio para a garantia do direito à Educação em todo o país. O Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005) sancionado pela presidência da república em junho de 2014 foi resultado das Conferências de Educação – 2010 e 2014 – e da incidência da sociedade civil organizada junto a outros setores no Congresso Nacional durante quatro anos de tramitação.

O PNE 2014-2024, previu a elaboração, revisão e monitoramento dos planos municipais e estaduais de educação a partir de amplos processos participativos. A tramitação, aprovação e cumprimento do PNE demonstrou os interesses e embates dos vários sujeitos da sociedade brasileira sobre a educação, sobretudo quando se trata de seu financiamento.

Uma importante lição é que a participação social gera compromissos e responsabilidades com o planejado: compromete os governos com sua execução garantindo os recursos necessários e a sociedade com seu acompanhamento e monitoramento.

4. Submissão/Envio das histórias e contato para dúvidas

Todas as propostas devem ser submetidas por escrito até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de agosto de 2021 por meio de formulário online.

Para acessar o formulário, clique <https://aeduc.typeform.com/to/sRlwnq1u>.

Eventuais dúvidas podem ser enviadas para o email contatodeolho@acaoeducativa.org.br até o dia 23 de agosto de 2021. **As histórias não podem ser enviadas por email**, estando este disponível apenas para eventuais dúvidas.

Conheça o Portal De Olho Nos Planos

www.deolhonosplanos.org.br